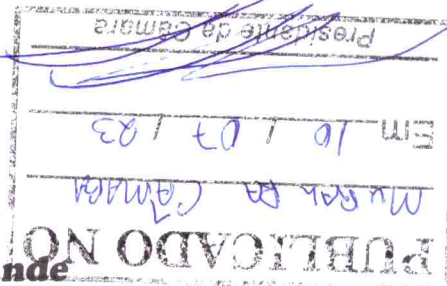




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 10 DE JULHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE
JULHO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE
PANTANO GRANDE/RS**

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado de São Cristóvão, Dia do Colono e Motorista.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, no dia 24 de julho de 2023, segunda - feira, anterior ao Feriado de São Cristóvão, Dia do Colono e Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 10 de julho de 2023.

THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

AIRTON SELMAR SCHAEFER
1º SECRETÁRIO